



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024

Edição 1.523



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

LICITAÇÕES

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém 9 páginas)

SUMÁRIO

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS 3

NOTIFICAÇÃO 7

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.752
DE 26 DE SETEMBRO DE 2024 4

DECRETO Nº 9.753
DE 26 DE SETEMBRO DE 2024 4

DECRETO Nº 9.754
DE 26 DE SETEMBRO DE 2024 5

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO
DE USO DAS DEPENDÊNCIAS DA
ZELADORIA DE IMÓVEL PÚBLICO 5

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO
DE USO DAS DEPENDÊNCIAS DA
ZELADORIA DE IMÓVEL PÚBLICO 6

PORTARIA Nº 21.872
DE 26 DE SETEMBRO DE 2024 6

EXTRATO 7º TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 749/2018 6

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 529/2017 6

EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2024 7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2024 7

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 080/2024 7

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 114/2024 7

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº. 307/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2024 8



Instituto de Previdência Municipal

IPREM Instituto de Previdência Municipal

RESOLUÇÃO Nº 377,
DE 26 DE SETEMBRO DE 2024 9



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024

Edição 1.523

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CONSORCIO
CISARF
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024

Edição 1.523

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 141o da Lei Federal no 14.133/2024, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Emp/Parc	Venc.	Categ	F.R	PROC	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
5259/30	01/27/09/2024	3.3.90.30.99	01	140	000000077900	140 000	17687 NOROMIX CONCRETOS S/A	28/08/2024	4.023,50	0,00	48,28	0,00	4.023,50
AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ PARA USO EM SERVIÇO DE TAPA BURACO EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E NO DISTRITO DE BRASITÂNIA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO.													
6254/1	01/27/09/2024	3.3.90.39.99	01	090/23	00000002571	213 000	13781 CLIMACOLD AR CONDICIONADO FE	12/09/2024	496,00	0,00	0,00	0,00	496,00
--AUDESP FASE IV-PROC.ADM. 636/24--AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E REMOÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO CEMEI JOSÉ ZANTDESCHL.													
7377/2	01/27/09/2024	3.3.90.30.22	01	18/24	00000001438	213 000	27711 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOS	28/08/2024	1.792,55	0,00	21,51	0,00	1.792,55
--AUDESP -P.A. 3944-- AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA SEREM UTILIZADOS PELA EDUCAÇÃO INFANTIL CEMEIS & EMEIS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.													
8110/1	01/27/09/2024	3.3.90.30.22	01	18/24	00000004910	110 000	33469 VIRTUE COMERCIO LTDA	28/08/2024	663,60	0,00	0,00	0,00	663,60
AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE LIMPEZA PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO.													
8584/1	01/27/09/2024	3.3.90.30.16	01	252/23	00000001988	213 000	32130 EYL COMERCIO IMPORTACAO E EXP	28/08/2024	1.089,00	0,00	13,07	0,00	1.089,00
--AUDESP-- MEMORANDO 8948-- AQUISIÇÃO DE EVA PARA SEREM UTILIZADOS PELA EDUCAÇÃO INFANTIL CEMEIS & EMEIS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.													
9447/1	01/27/09/2024	3.3.90.30.07	01	107	00000002982	110 000	13618 AMORIM ALEXANDRO MENDES DIOG	28/08/2024	9.897,00	0,00	0,00	0,00	9.897,00
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA CONFEÇÃO DE CAFÉ DA MANHÃ PARA SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO.													
9878/1	01/27/09/2024	3.3.90.39.90	01	188	000000115918	110 000	12348 PHABRICA DE PRODUÇÕES SERV. P	29/08/2024	960,00	0,00	46,08	0,00	960,00
--P.A. 299-- AUDESP FASE IV													
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO VISANDO A PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, ATOS ADMINISTRATIVOS E OUTRAS MATÉRIAS DE INTERESSE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE													
9878/2	01/27/09/2024	3.3.90.39.90	01	188	000000115917	110 000	12348 PHABRICA DE PRODUÇÕES SERV. P	03/09/2024	960,00	0,00	46,08	0,00	960,00
--P.A. 297-- AUDESP FASE IV													
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO VISANDO A PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, ATOS ADMINISTRATIVOS E OUTRAS MATÉRIAS DE INTERESSE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE													
9878/3	01/27/09/2024	3.3.90.39.90	01	188	000000115898	110 000	12348 PHABRICA DE PRODUÇÕES SERV. P	29/08/2024	480,00	0,00	23,04	0,00	480,00
--P.A. 300-- AUDESP FASE IV													
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO VISANDO A PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, ATOS ADMINISTRATIVOS E OUTRAS MATÉRIAS DE INTERESSE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE													
9878/21	01/27/09/2024	3.3.90.39.90	01	188	000000115905	110 000	12348 PHABRICA DE PRODUÇÕES SERV. P	29/08/2024	840,00	0,00	40,32	0,00	840,00
--AUDESP FASE IV--PROC. ADM. 272--													
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO VISANDO A PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, ATOS ADMINISTRATIVOS E OUTRAS MATÉRIAS DE INTERESSE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE													
9967/1	01/27/09/2024	4.4.90.52.30	01	189	000000000186	110 000	15721 RICARDO LUCAS ALVES 30900257873	13/09/2024	4.450,00	0,00	0,00	0,00	4.450,00
P.A. 872/24													
AQUISIÇÃO DE 1 (UM) NOBREAK DE 3000 VA PARA GARANTIR A PROTEÇÃO E A ALIMENTAÇÃO CONTÍNUA DOS SERVIDORES DE E-MAIL, INTERNET, SISTEMAS OPERACIONAIS, LINK E SWITCH PRINCIPAL DO													

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais à municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 27 de setembro 2024.

Sebastião Carlos Besteti – Secretária Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024

Edição 1.523

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.752 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 9.752 – DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

(Dispõe sobre Aposentadoria
Voluntária por Tempo de Contribuição)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de aposentadoria formulado pelo servidor Senhor **UILSON SABINO DA ROCHA**, inserido no Processo Administrativo nº 3290/2024, do expediente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis.

DECRETA:

Art. 1º Fica **APOSENTADO**, a partir de 01 de outubro de 2024, voluntariamente, por tempo de contribuição, devendo o valor do provento ser integral e equivalente à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo, na forma da lei, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2.005, e no artigo 116-A da Lei Complementar nº 31/2.004, acrescido pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 52/2006; bem como no artigo 75 da Lei Complementar nº 211 de 23 de dezembro de 2.020, o servidor Sr. **UILSON SABINO DA ROCHA**, RG.: 14.177.399-6, no cargo público de “**FISCAL MUNICIPAL**”, de provimento Efetivo, Ref.: “18”, Nível “N”, da Tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Fernandópolis.

Parágrafo único. Os proventos desta aposentadoria serão pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Complementar Municipal nº 211/2020.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Recursos Humanos fica incumbida de tomar todas as medidas administrativas pertinentes ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de setembro de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JÚNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.753 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 9.753 – DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

(Dispõe sobre Aposentadoria
Voluntária por Tempo de Contribuição)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de aposentadoria formulado pela servidora Senhora **VERA LÚCIA RODRIGUES MACHADO**, inserido no Processo Administrativo nº 3288/2024, do expediente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis.

DECRETA:

Art. 1º Fica **APOSENTADA**, a partir de 01 de outubro de 2024, voluntariamente, por tempo de contribuição, devendo o valor do provento ser integral e equivalente à totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo, na forma da lei, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2.005, e no artigo 116-A da Lei Complementar nº 31/2.004, acrescido pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 52/2006; bem como no artigo 75 da Lei Complementar nº 211 de 23 de dezembro de 2.020, a servidora Sra. **VERA LÚCIA RODRIGUES MACHADO**, RG.: 9.759.323-0, no cargo público de “**SERVIÇOS DIVERSOS – CLASSE III**”, de provimento Efetivo, Ref.: “11”, Nível “L”, da Tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Fernandópolis.

Parágrafo único. Os proventos desta aposentadoria serão pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Complementar Municipal nº 211/2020.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Recursos Humanos fica incumbida de tomar todas as medidas administrativas pertinentes ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de setembro de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JÚNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024

Edição 1.523

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.754 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 9.754 – DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2024, para os fins que especifica).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 5.464, de 22 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02.04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.123.0002.2.079 – Manutenção das Ativ. da Secretaria M. da Fazenda	
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições.R\$	70.000,00
FR: Tesouro	
02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0005.2.128 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.R\$	20.000,00
FR: Federal	
TOTAL.R\$	90.000,00

Art. 2º. As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02.05.01 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
12.361.0003.1.009 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Escolares	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.R\$	70.000,00
FR: Tesouro	
02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0005.2.128 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	

3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.R\$	20.000,00
FR: Federal	
TOTAL.R\$	90.000,00

Art. 3º. Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2024, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de setembro de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DAS DEPENDÊNCIAS DA ZELADORIA DE IMÓVEL PÚBLICO

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DAS DEPENDÊNCIAS DA ZELADORIA DE IMÓVEL PÚBLICO

MUNICÍPIO: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.

AUTORIZATÁRIO: ELISEU SIMPLICIO, CPF. nº 109.313.088-10.

OBJETO: Autorização de uso das dependências da zeladoria do imóvel público localizado na Ruas das Américas, nº 649, Distrito de Brasitânia, Município de Fernandópolis/SP, devendo obedecer às condições previstas nos termos do Decreto nº 7.569, de 12 de maio de 2016.

BASE LEGAL: Decreto nº 7.569, de 12 de maio de 2016.

VIGÊNCIA: Prazo máximo de 2 (dois) anos, em caráter renovável, pelo mesmo prazo.

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2024.

Fernandópolis, 26 de setembro de 2024.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal de Fernandópolis



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024

Edição 1.523

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DAS DEPENDÊNCIAS DA ZELADORIA DE IMÓVEL PÚBLICO

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DAS DEPENDÊNCIAS DA ZELADORIA DE IMÓVEL PÚBLICO

MUNICÍPIO: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.
AUTORIZATÁRIO: JHONATAN BATISTA FERREIRA DE JESUS, CPF. nº 700.571.231-52.

OBJETO: Autorização de uso das dependências da zeladoria do imóvel público anexo ao Ginásio Municipal de Esportes Dr. Querton Ribamar Prado de Souza (“Beira Rio”), Município de Fernandópolis/SP, devendo obedecer às condições previstas nos termos do Decreto nº 7.569, de 12 de maio de 2016.

BASE LEGAL: Decreto nº 7.569, de 12 de maio de 2016.

VIGÊNCIA: Prazo máximo de 2 (dois) anos, em caráter renovável, pelo mesmo prazo.

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2024.

Fernandópolis, 26 de setembro de 2024.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal de Fernandópolis

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.872 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.872 – DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de Férias do servidor Senhor PAULO SÉRGIO ALVES ARANHA, Fiscal Municipal, no período de 23 de setembro a 18 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO ainda, o Memorando nº 6.176/2024.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, a servidora Senhora **GISLAINE SOARES DA SILVA**, RG: 27.882.680-5, Serviços Diversos, de provimento Efetivo, para exercer as atribuições do cargo público de **Fiscal Municipal**, de provimento Efetivo, enquanto perdurar o período de Férias do titular, fazendo jus ao recebimento dos vencimentos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de setembro de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO 7º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 749/2018

EXTRATO 7º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 749/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2018

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
LOCADORA: Gianotto & Leão Empreendimentos Imobiliários Ltda.

OBJETO: Reajuste Locação do imóvel situado na Rua Paraíba, nº 982 - Centro, Fernandópolis/SP, para abrigar o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO José Cassadante.

VALOR MENSAL: R\$ 3.718,21 (três mil, setecentos e dezoito reais e vinte e um centavos).

VIGÊNCIA: 03/09/2024 a 02/09/2025

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 17 de setembro de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 529/2017

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 529/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2017

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
LOCADORA: Gianotto & Leão Empreendimentos Imobiliários Ltda.

OBJETO: Reajuste Locação do imóvel situado na Rua Paraíba, 990 - Centro, Fernandópolis/SP, para abrigar a Superintendência da Polícia Técnico-Científica.

VALOR MENSAL: R\$ 5.001,39 (cinco mil e um reais e trinta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 25/09/2024 a 24/09/2025

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 17 de setembro de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024

Edição 1.523

CONTABILIDADE / TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

Dia	Receita	Valor
16/09/2024	FNS - Pab Fixo	R\$ 600.000,00
16/09/2024	FNS - Pab Fixo	R\$ 117.462,75
16/09/2024	FNS - Pab Fixo	R\$ 44.720,49
16/09/2024	FNS - Pab Fixo	R\$ 30.000,00
17/09/2024	Cota Parte IPI	R\$ 17.176,73
17/09/2024	Transferências de Recursos - FUNDEB	R\$ 419.224,07
20/09/2024	Cota Parte FPM	R\$ 562.088,00
20/09/2024	Cota Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	R\$ 67.916,70
20/09/2024	Cota Parte ITR	R\$ 31.735,07
20/09/2024	Transferência de Recursos - FUNDEB	R\$ 49.674,10
24/09/2024	Cota Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	R\$ 46.321,41
24/09/2024	Cota Parte IPI	R\$ 6.941,74
24/09/2024	Cota Parte Royalties Comp. Fin. Prod. Petróleo Lei 7990/89	R\$ 10.561,16
24/09/2024	Transferência de Recursos - FUNDEB	R\$ 615.021,61

Fernandópolis- SP, 27 de setembro de 2024.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI
Secretário Municipal da Fazenda

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2024
PROCESSO Nº. 177/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.
CONTRATADO: NICO & BE COMERCIO E SERVICOS LTDA
VALOR: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).
ASSINATURA: 06/09/2024.
OBJETO: “ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MARCENARIA PARA FABRICAÇÃO DE EXPOSITORES EM MDF, PARA MONTAGEM DO MUSEU DE PALEONTOLOGIA NA ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE FERNANDÓPOLIS-SP.” MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2024.

Fernandópolis-SP, 26 de setembro de 2024.
CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.
CONTRATADA: CONPAV SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
VALOR: R\$ 154.133,48 - ASSINATURA: 21/09/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas para prolongamento da Rua Borba Gato na cidade de Fernandópolis/SP. MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 006/2024.

Fernandópolis, 26 de setembro de 2024.
CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 080/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 080/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: EDER SANTIAGO 06115396832
ASSINATURA: 23/09/2024
OBJETO: ACRESCENTAR 25% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 45.900,00 (Quarenta e cinco mil e novecentos reais), nos moldes do art. 125, da Lei nº 14.133/21. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. MODALIDADE: Dispensa Eletrônica nº 032/2024.

Fernandópolis-SP, 26 de setembro de 2024.
Cibele Berger Sanches Carbone
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 114/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 114/2024
PROCESSO Nº 140/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: NOROMIX CONCRETO S/A
ASSINATURA: 10/09/2024
OBJETO: Fica acrescido o presente contrato em 25% (Vinte e cinco por cento) totalizando o valor de R\$ 49.400,00 (Quarenta e nove mil e quatrocentos reais). As demais cláusulas permanecem inalteradas. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023.

Fernandópolis-SP, 26 de setembro de 2024.
CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024

Edição 1.523

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 307/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 307/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2024.

EMPRESA VENCEDORA: 31.658.374 FLAVIO HENRIQUE DA MATA VIEIRA DE FREITAS.

OBJETO: ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS, INCLUSIVE INFLÁVEIS, PIPOCA E ALGODÃO DOCE PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SECRETARIA DA CULTURA, DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item do TR	Fornece	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	FORNECEDOR: 31.658.374 FLAVIO HENRIQUE DA MATA VIEIRA DE FREITAS CNPJ: 31.658.374/0001-22, R BAHIA, 2400 - COESTER, FERNANDOPOLIS - SP, CEP: 15603-093, Telefone: (17) 9767-4357, E-mail: dama-taflaviane@gmail.com					
Item do TR	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ALGODÃO DOCE ALGODÃO DOCE PRODUZIDO DURANTE O EVENTO EM MÁQUINA E MÃO DE OBRA PRÓPRIA FORNECIMENTO: PARA ATÉ 500 PESSOAS	-	SRV	560	330,00	184.800,00
2	PIPOCA PIPOCA ESTOURADA EM PIPOQUEIRA E MÃO DE OBRA PRÓPRIA DURANTE O EVENTO E ARMAZENADA EM SACO DE PAPEL MEDINDO 14X 7,5 CM; FORNECIMENTO PARA ATÉ 500 PESSOAS.	-	SRV	560	330,00	184.800,00
3	ESCORREGADOR LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS ESCORREGADOR COM NO MÍNIMO 3 METROS DE LARGURA 3 METROS E MEIO DE ALTURA 5 METROS DE COMPRIMENTO. COM MONITOR RESPONSÁVEL.	-	SRV	80	380,00	30.400,00
4	TOURO MECÂNICO COLCHÃO 4,5 X 4,5 COM MONITOR RESPONSÁVEL	-	SRV	30	710,00	21.300,00
5	GUERRA DE COTONETE TAMANHO COM NO MÍNIMO 4X4 1 METRO DE ALTURA COM MONITOR RESPONSÁVEL	-	SRV	30	380,00	11.400,00
6	GIRO RADICAL TAMANHO COM NO MÍNIMO 5X5 1 METRO DE ALTURA COM MONITOR RESPONSÁVEL	-	SRV	50	710,00	35.500,00
7	FUTEBOL DE SABÃO COM NO MÍNIMO 10 METROS DE COMPRIMENTO, 5 METROS DE LARGURA E 1 METRO DE ALTURA COM MONITOR RESPONSÁVEL	-	SRV	50	710,00	35.500,00
8	FUTEBOL DE SABÃO GRANDE COM NO MÍNIMO 14 METROS DE COMPRIMENTO 5 METROS DE LARGURA 1 METRO E MEIO DE ALTURA COM MONITOR RESPONSÁVEL	-	SRV	50	870,00	43.500,00
9	CASTELO INFLÁVEL TAMANHO NO MÍNIMO 2,5 X 2,5 COM 2 METROS DE ALTURA COM MONITOR RESPONSÁVEL	-	SRV	86	340,00	29.240,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024

Edição 1.523

10	CASINHA DE BOLINHA INFLÁVEL COM NO MÍNIMO 2,5 X 2,5 COM 2 METROS DE ALTURA COM MONITOR RESPONSÁVEL	-	SRV	100	340,00	34.000,00
11	PULA PULA 4 METROS COM MONITOR RESPONSÁVEL	-	SRV	110	330,00	36.300,00
12	PULA PULA 3,10 METROS	-	SRV	90	330,00	29.700,00
14	MULT PARK COM NO MÍNIMO 4,5 X 4,5 1 METRO DE ALTURA COM MONITOR RESPONSÁVEL	-	SRV	50	330,00	16.500,00

VALOR TOTAL: R\$ 692.940,00 (seiscentos e noventa e dois mil, novecentos e quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 23/09/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 26/09/2024.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI

CECILIA H. SINIBALDI AZADINHO

MARA CRISTINA MEDRADO



ATOS OFICIAIS

IPREM Instituto de Previdência Municipal

RESOLUÇÃO Nº 377, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

RESOLUÇÃO Nº 377, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Constitui a Comissão Eleitoral responsável pela realização do processo eleitoral do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis/SP.

A Presidente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis/SP, no uso de suas atribuições legais e conforme indicações do Prefeito Municipal, do Presidente da Câmara Municipal, do Presidente do Conselho de Administração, da Presidente do Conselho Fiscal e do Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para constituir a Comissão Eleitoral que deverá coordenar a realização do Processo Eleitoral para eleição e escolha de membros para os Conselhos de Administração e Fiscal do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis/SP, relativa ao quadriênio 2025 / 2028, os seguintes servidores:

I – ADRIANA VALÉRIA DO ROSÁRIO SOUZA

II - BIANCA DUTRA BATISTA CARVALHO

III - ELISANGELA MARA CREPALD

IV - JOSÉ EDUARDO SIQUEIRA MARGIOTTI

V - SUZANA PEREIRA DA SILVA

Art. 2º - A Presidência da Comissão Eleitoral será exercida pelo (a) servidor (a) escolhido (a) entre os membros desta Comissão, que designará um de seus membros para desempenhar as funções de secretário.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão ora nomeada não serão remunerados e sim considerados prestação de serviços relevantes ao Instituto.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Fernandópolis - SP, 26 de setembro de 2024.

CREUSA MARIA DE CASTILHO NOSSA - Presidente - IPREM